CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COOORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 023/2016
Autor: Vereador José Gonçalves Trindade
Ementa: Revoga a Resolução nº 2.406, 18 de março de 2015

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por este Setor está amparada no inciso V do art. 44 da LOM e no § 1º do artigo 186 do Regimento Interno da Câmara do Salvador

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos, em pesquisa, a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o homenageado aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia da Resolução citada no presente projeto.

Sala das Comissões, em 18 de maio de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa